

PROCEDIMENTO PARA CADASTRO DE RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Data da prova: 20/07/2019

Prazo recursal: De 24/07/2019 – 09h00min até 25/07/2019 – 23h59min

A Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra Bonita – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução n.º 02/2019/CMDCA, TORNA PÚBLICO, o procedimento de cadastro de recursos contra as questões da prova objetiva do Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme abaixo:

1. Para interposição de recurso, deverá ser efetuado o preenchimento completo do Formulário de Recursos (ANEXO I), devendo conter obrigatoriamente:
 - a) *Nome do candidato completo;*
 - b) *Número de inscrição;*
 - c) *A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;*
 - d) *A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.*
2. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e com o atendimento completo aos requisitos do **item 1** desta publicação;
3. Os recursos apresentados intempestivamente ou ainda sem o preenchimento completo dos requisitos recursais previstos no **Item 1** serão indeferidos, sem julgamento de mérito.
4. **Deverá ser elaborado um recurso para cada questão.** Os mesmos deverão conter a transcrição e indicação do número da questão juntamente com o anexo da cópia da bibliografia mencionada e também as referências, no padrão citado no **Item 1**, sob pena de sua desconsideração;
5. Se da análise do recurso resultar anulação da(s) questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

6. As respostas dos recursos serão divulgadas em 26/07/2019;
7. Os recursos deverão ser protocolados no endereço www.wedoservicos.com.br no horário estabelecido nesta publicação;
- 7.1. Não serão reconhecidos os protocolos efetuados de maneira diversa à estabelecida no **Item 8** desta publicação, ou ainda, realizados de maneira intempestiva.
- 7.2. Para enviar o recurso o candidato deverá:
 - > acessar o site www.wedoservicos.com.br
 - > acessar o item “concursos e processos seletivos”
 - > acessar o item correlato ao Município de Barra Bonita
 - > acessar a área do candidato com seu login e senha
 - > acessar o item “recursos”
 - > cadastrar o seu recurso, anexando o formulário de recursos (anexo I)

Barra Bonita, 23 de julho de 2019.

LELIANDRA LUCIANA VILANOVA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSOS

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Barra Bonita - SC

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

Número da Questão:

Transcrição completa da questão, inclusive com as alternativas A à E:

Fundamentação e Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do Candidato:

Referências Bibliográficas:

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Candidato (a)